98 Jesus, Senhor amado*
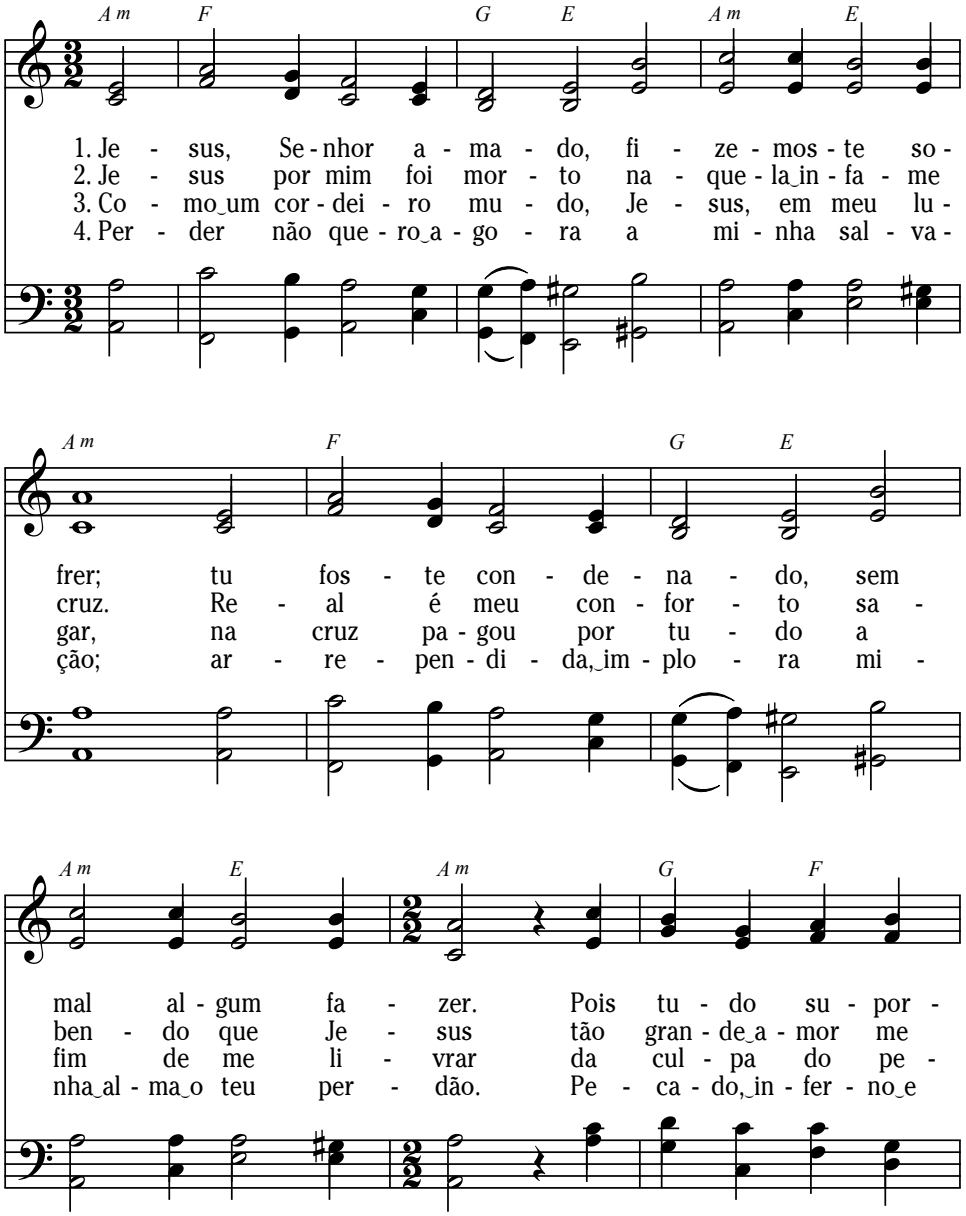
Am F G E Am E
1. Je - sus, Se - nhor a - ma - do, fi - ze - mos - te so -
2. Je - sus por mim foi mor - to na - que - la in - fa - me
3. Co - mo um cor - dei - ro mu - do, Je - sus, em meu lu -
4. Per - der não que - ro a - go - ra a mi - nha sal - va -
Am F G E
frer; tu fos - te con - de - na - do, sem
cruz. Re - al é meu con - for - to sa -
gar, na cruz pa - gou por tu - do a
ção; ar - re - pen - di - da, im - plo - ra mi -
Am E Am G F
mal al - gum fa - zer. Pois tu - do su - por -
ben - do que Je - sus tão gran - de a - mor me
fim de me li - vrar da cul - pa do pe -
nha al - ma o teu per - dão. Pe - ca - do, in - fer - no e

*Forma Isorrítmica, ver nº 88

Letra: Martinho Lutero Hasse, 1919-2004
Música: Hans Leo Hassler, 1601; arr. *The Lutheran Hymnal*, 1941
HERZLICH TUT MICH VERLANGEN (Rítmica)
76 76 D

Letra: © Copyright da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (admin. Editora Concórdia), 1986
Música: Domínio público

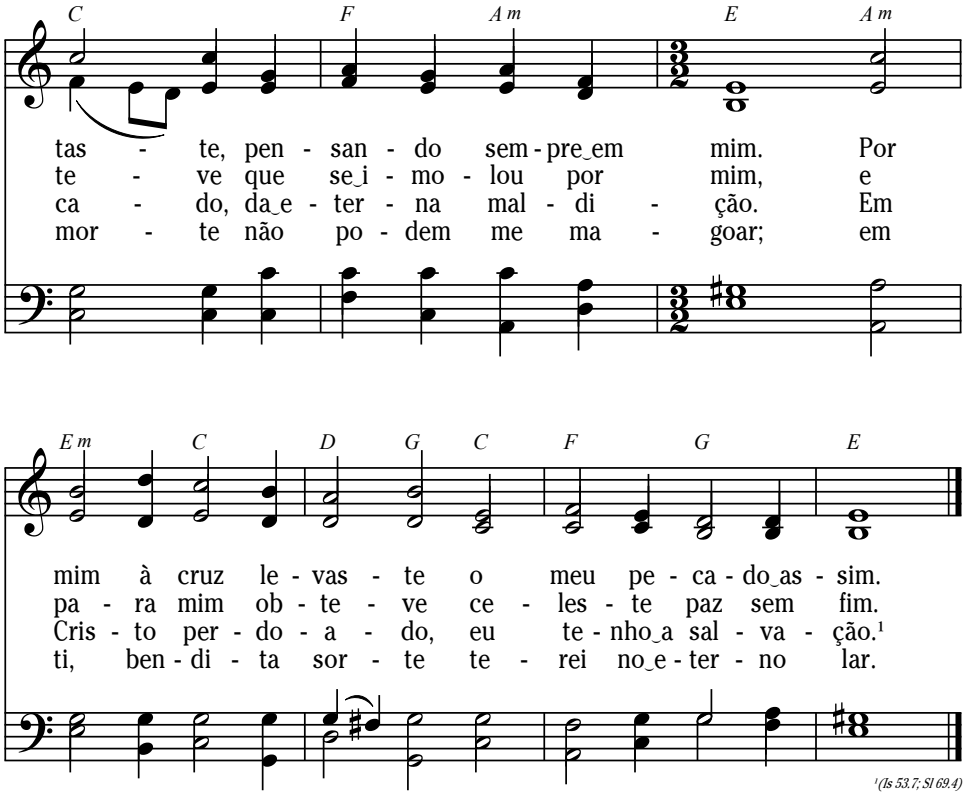
C F A m E A m
tas - te, pen - san - do sem - pre_em mim. Por
te - ve que se_i - mo - lou por mim, e
ca - do, da_e - ter - na mal - di - ção. Em
mor - te não po - dem me ma - goar; em
E m C D G C F G E
mim à cruz le - vas - te o meu pe - ca - do_as - sim.
pa - ra mim ob - te - ve ce - les - te paz sem fim.
Cris - to per - do - a - do, eu te - nho_a sal - va - ção.[1]
ti, ben - di - ta sor - te te - rei no_e - ter - no lar.
[1](Is 53.7; Sl 69.4)

É o que ensina Paulo em Gálatas 3, ao dizer: "Cristo nos resgatou da maldição da lei, fazendo-se ele próprio maldição em nosso lugar", isto é, a lei condena todos os homens, mas Cristo, porque sem pecado carregou a pena do pecado e se tornou vítima por nós, acabou com aquele direito da lei, para que não acuse nem condene os que nele creem, visto ele mesmo ser a propiciação deles.

Apologia da Confissão IV, 179